APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

Endereço: Rua José Maria Marinho, 266 Vila Agrícola **Cidade:** Jundiaí - **UF:** São Paulo

CNPJ: 51.910.578/0001-16

CEP: 13.202-710

DDD (Fone): (11) 3378-5800

Esfera Administrativa: Entidade Filantrópica – OSC

Nome do responsável pela entidade: Jonathas Augusto Busanelli

C.P.F.: 227.141.258-75 **R.G.:** 27.787.019-7 **Órgão expedidor:** SSP/SP

Cargo: Presidente

Patologias atendidas: Paralisia Cerebral; Mielomeningocele; Alterações Neuromusculares; Síndromes congênitas; Traumatismos e sequelas de acidentes.

Áreas de Atendimento: Neurologia, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Pedagogia, Fisioterapia, Hidroterapia, Educação Física, Dança e Serviço Social.

Missão: A Associação de Educação Terapêutica Amarati tem como missão Promover a qualidade de vida às pessoas com lesões Neurológicas através de um atendimento transdisciplinar humanizado.

Visão: Ser referência na promoção da qualidade de vida de pessoas com lesões neurológicas, desenvolvendo o potencial humano, para a integração social, através de ações transdisciplinares.

Jundiaí, 01 de agosto de 2020

Jonathas Augusto Busanelli
Diretor Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

PROGRAMA EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM LESÕES NEUROLÓGICAS, DOENÇAS DEGENERATIVAS NEUROMUSCULARES, SÍNDROMES E MIELOMENINGOCELE

Localização do Projeto: Sede da Associação situada à Rua José Maria Marinho, 266.

Especificação /Eixo Temático: Alfabetização e acompanhamento pedagógico para pessoas com deficiências físicas causadas por lesões neurológicas

Proponente: Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Entidade Executora: Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Nome do Coordenador do Plano de ação: Silvana Gáspari Lo Monaco

Cargo / Função: Coordenadora

Formação Profissional: Psicóloga CRP 06/ 31587-1

Público Alvo da Entidade Executora: Pessoas com lesões neurológicas, doenças degenerativas neuromusculares, síndromes e mielomeningocele

Público Alvo do Projeto: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

Abrangência / Ação: (x) Municipal ( ) Regional

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA – OSC:

SÍNTESE DAS ATIVIDADES ANTERIORES

A Amarati é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que há mais de 35 anos atende a pessoas com deficiências da cidade de Jundiaí/SP e região, oferecendo uma nova perspectiva para as pessoas com lesões neurológicas, doenças neuromusculares degenerativas, mielomeningoceles e síndromes, associado ou não a outras deficiências, contribuindo para a qualidade de vida dos seus usuários através de ações transformadoras.

Iniciou suas atividades no ano de 1982, tendo atualmente a capacidade de atender até 250 assistidos, em um prédio construído com 1.000m2, com apoio da comunidade em área concedida pela Prefeitura de Jundiaí, contando com uma equipe qualificada na área de reabilitação neurológica.

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

Para tanto, a entidade vem ao longo desses anos buscando parcerias para captação de recursos, visando diminuir os custos operacionais da entidade.

Diagnóstico:

Mundialmente, as transformações econômicas das últimas décadas vêm forçando uma redefinição na agenda das políticas sociais. A pessoa com deficiência ainda hoje vivencia o resultado de anos de exclusão e a falta de ações que auxilie em sua independência e o fortalecimento do processo inclusivo.

Vivemos um momento na educação em que o tema da inclusão escolar está muito presente. A elaboração e regulamentação de leis federais, estaduais e municipais, que direcionam as escolas a receberem alunos com deficiência, acabam evidenciando as dificuldades enfrentadas pelos professores e pelas próprias escolas, devido à falta de estrutura existente para atendê-los em suas reais necessidades.

Partindo dessa premissa e tendo como contrapartida nossa vivência frente ao processo de inclusão observamos, que a parceria mantida com a Prefeitura Municipal da Jundiaí, através da Unidade de Gestão e Educação, garante aos nossos assistidos frequentar as escolas da rede, na educação infantil, fundamental I e no E.J.A (Educação de Jovens e Adultos) com segurança, recebendo o apoio técnico e pedagógico necessário, tendo em vista a complexidade de seu quadro neurológico.

Atualmente uma média de 30% dos nossos assistidos são contemplados com essa parceria, sendo possível a promoção de uma inclusão na rede municipal de ensino com ações seguras e efetivas, garantindo também aqueles cujas condições clínicas requerem cuidados específicos o direito à educação através das salas estendidas nas dependências da Associação de Educação Terapêutica Amarati.

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o termo desta parceria com o departamento de Educação Inclusiva, a existência na Rede Municipal de Ensino de alunos com as características da população atendida pela Amarati, instituição esta que promove a inclusão em todos os seguimentos sociais, principalmente no que tange à educação. Sendo assim, a natureza deste serviço é um objetivo comum no apoio a inclusão tanto da Rede como da Associação de Educação Terapêutica Amarati.

Esta parceria através de ações junto as escolas promove orientações e informações referentes ao perfil clinico e pedagógico dos assistidos inclusos neste plano, mantendo a clientela atendida, em segurança, dentro do contexto escolar, favorecendo também sua aprendizagem através de programas e condutas diferenciadas, as quais são adaptadas de forma personalizada.

Em março de 2016 obtivemos junto a Secretária de Educação e Diretoria de Educação Inclusiva a concessão de mantermos classes estendidas dentro das dependências da Amarati, para assistidos com deficiências caracterizados como média e alta complexidade, em idade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Esta sala mantém, programas adaptados desenvolvidos em sistema de grupo.

Incluir pessoas com deficiência no contexto escolar em alguns casos se torna complexo, mas não impossível, porém parcerias estabelecidas junto as instituições que mantém um serviço especializado, facilitam essas ações para que a "INCLUSÃO" seja realizada com o valor real da sua palavra, garantindo principalmente que esse processo seja feito de forma adequado, tanto para a escola quanto para o aluno.

Nosso objeto de parceria está caracterizado em atender como:

A) **Sistema Suplementar**: Atendimentos em grupo, em salas estendidas nas dependências da instituição. Os assistidos direcionados a este tipo de atendimento possuem, no momento da inserção neste programa, condições clínicas que inviabilizam sua permanência em salas regulares nas escolas da rede, pelo nível de cuidados específicos que necessitam. Este tipo de atendimento, acontece a partir do ensino infantil até a educação de jovens e adultos, tendo uma equipe multidisciplinar especializada

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

como apoio, além dos pedagogos. Neste sistema os assistidos recebam a estimulação necessária para o desenvolvimento de suas habilidades globais, podendo com a progressão satisfatória do seu quadro clinico ser encaminhado para futura inclusão na rede regular.

B) **Sistema Complementar:** Atendimento individual, que acontece no contra turno escolar assegurando condições necessárias para uma educação de qualidade, promovendo o acompanhamento pedagógico e terapêutico, por meio de uma metodologia personalizada somado a recursos tecnológicos e equipamentos adaptados ou especialmente projetados para a melhora da funcionalidade, dos assistidos, no que se refere ao desenvolvimento ao seu desenvolvimento global.

Neste sistema de atendimento é oferecido **Supervisão Técnica e Pedagógica** à equipe docente, das escolas, sendo contemplados os cuidadores, (estagiários), professores, professores do AEE (Atendimentos Educacional Especializado) e outros profissionais afins que estão próximos aos assistidos.

Esta assistência oferecida através da nossa parceria é uma fonte de recurso imprescindível para que seja possível dar seguimento ao trabalho proposto pela rede, garantindo que as necessidades dos assistidos sejam supridas dentro do ambiente escolar.

Os resultados longitudinais, da forma como esta prática vem sendo construída, apontaram avanços significativos, uma vez que os assistidos com deficiência dentro de sua capacidade estão demonstrando uma evolução satisfatória, conseguindo avançar no seu processo inclusivo não só na área da educação, mas também ao longo do tempo em outros segmentos sociais como no mercado de trabalho. Embora haja a lei que beneficie a inclusão da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho, o nível de escolaridade do candidato muitas vezes se torna um diferencial na sua contratação.

É importante descrever que este plano de trabalho é oferecido quando possível em um período de 12 meses, o qual antecede a entrada dos assistidos nas escolas da rede municipal, no sentido de prepará-los em conjunto com suas famílias para o início de sua vida escolar.

A unidade escolar, juntamente com sua equipe pedagógica, também é preparada e informada a respeito do perfil do aluno que vão receber no próximo ano, tendo dessa forma tempo para se

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

prepararem para recebê-los. Este protocolo viabiliza que possamos alinhar as necessidades do assistido a realidade das escolas.

Conclui-se portando que a parceria entre o Departamento de Educação Inclusiva e a Associação de Educação Terapêutica Amarati, vem promovendo condições de um processo inclusivo com qualidade, generalizando para outros seguimentos da sociedade.

Metas a serem alcançadas: Programa Complementar:

Quantitativas:

1. Assegurar atendimento pedagógico em média a 48 assistidos no contra turno escolar nas dependências da Associação de Educação Terapêutica Amarati;

2. Dar suporte técnico e pedagógico a até 48 unidades escolares/creches da prefeitura do município de Jundiaí, ensino fundamental I, na educação de jovens e adultos, onde os assistidos estão inclusos;

3. Receber no mínimo **1** profissional por creche, escola do ensino fundamental I e da Educação de Jovens e adultos, ao ano, onde houver assistido incluso, para estudo de caso, com o objetivo de melhor prepará-los nos cuidados diários com os assistidos no contexto escolar, garantindo a segurança no trato com os mesmos no ambiente escolar;

4. Realizar uma avalição pedagógica a cada semestre para os assistidos inclusos, seguidas de reunião de pais para devolutiva.

5. Entrega de **1** relatório anual à escola contendo orientações, informações técnicas e pedagógicas atualizadas sobre o assistido incluso.

6. Oferecer no mínimo duas formações para os profissionais da rede municipal de ensino, contemplando temas pertinentes a clientela da Amarati.

Qualitativas:

1. Gerenciar os avanços pedagógicos dos assistidos inclusos junto a unidade escolar por meio de contatos registrados em ata na ocasião das orientações;

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

2. Registro em ata das reuniões de estudo de casos;

3. Gerenciamento das faltas em relação aos atendimentos;

4. Registros diários das atividades efetuadas, segundo o plano de trabalho;

5. Manter os cadastros das escolas atualizados.

Metas a serem alcançadas: Programa Suplementar

Quantitativas

1. Desenvolver no sistema suplementar habilidades específicas, em média para 37 assistidos, preparando-os, se possível, para a inclusão escolar, atendendo suas necessidades, quanto aos cuidados clínicos;
2. Manter na instituição no mínimo 3 módulos de salas estendidas, de acordo com o número de assistidos a serem contemplado, para o desenvolvimento de programas pedagógicos equivalentes ao Ensino Infantil, ao Ensino fundamental I e a Educação de Jovens e Adultos para aqueles assistidos cuja condição clinica requer cuidados específicos;
3. Realizar avaliações pedagógicas trimestrais.
4. Realizar reunião de pais trimestral.

Qualitativas

1. Registro em ata das reuniões com pais;
2. Manter registro de presença dos assistidos;
3. Uma atividade externa anual com os assistidos e suas respectivas famílias;
4. Registro das atividades diárias prevista nos planos de trabalho na ficha espelho de cada assistido.

METODOLOGIA:

Forma de Execução:

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

- Para inserção no sistema suplementar ou complementar da Amarati poderá ser feito um agendamento eletrônico na UBS do Município de Jundiaí e/ou por encaminhamento da Unidade de Gestão da Educação Inclusiva do Município, para a instituição para dar início ao processo de triagem Social e posterior inclusão;
- Na sequência será realizada uma Avaliação clínica pelo setor de neurologia, o qual irá determinar se o assistido pertence a nossa clientela, para posterior avaliação técnica e pedagógica;
- Os critérios para inclusão no sistema **suplementar ou complementar**, será: ser morador do município de Jundiaí; disponibilidade de vaga por parte da instituição no núcleo pedagógico e nas áreas técnicas de maior necessidade do assistido, ter aprovação do departamento de Educação Inclusiva e fazer parte da nossa clientela;
- Após a conclusão das avaliações o caso será apresentado pela equipe em reunião técnica para elaboração do plano de atuação frente ao assistido;
- Após a elaboração do plano de atuação frente o assistido, havendo disponibilidade de vaga, o mesmo será incluso no sistema complementar ou suplementar;
- Os assistidos contemplados pela parceria, serão reavaliados pelo Setor de Psicologia, anualmente, sendo que os escores quantitativos e qualitativos serão norteadores para elaboração do plano pedagógico para os dois sistemas;
- Serão realizados através do Serviço Social encaminhamentos para serviços da rede, quando necessário;
- Acompanhamento social, as famílias frente as suas necessidades, cabíveis ao serviço;
- Ao iniciar os atendimentos no Sistema Complementar será enviada a unidade escolar uma ficha cadastral que será preenchida pela escola e reenviada para Amarati;
- Para o sistema **Complementar** serão agendadas reuniões com os gestores das escolas para: planejamento das ações que irão favorecer a inclusão; estudos de casos e orientações in loco durante os atendimentos terapêuticos dos assistidos;
- Visitas a unidade escolar serão agendadas mediante solicitação da unidade;

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

- No sistema **Complementar** no contra turno escolar serão realizados os atendimentos terapêuticos e pedagógicos semanais dos assistidos na instituição;
- Serão realizadas duas reuniões de pais para fortalecimento dos vínculos entre as instâncias parceiras, bem como para ser ofertado um feedback sobre o desenvolvimento global do assistido. Caso haja necessidade poderá ocorrer agendamento de outras reuniões;
- Monitoramento de faltas, serão feitas através de apontamentos no prontuário dos assistidos.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Para melhor atendermos nossos pacientes, subdividimos os atendimentos em dois sistemas, a saber:

Programa I – (Centro de Estimulação Cognitiva) - Suplementar: Advindo do Setor de Estimulação Essencial e ou de encaminhamento da Unidade de Gestão da Educação Inclusiva do Município, os assistidos após adquirirem padrões comportamentais que possibilitem um trabalho em grupo, recebem atendimentos pedagógicos com o objetivo de ir adquirindo novos conceitos a partir de 36 meses de idade.

Os programas pedagógicos neste sistema são divididos em módulos, direcionados às necessidades reais dos assistidos, pois sabemos que o desenvolvimento cognitivo é um processo sequencial marcado por etapas, caracterizadas por estruturas mentais diferenciadas. Em cada uma destas etapas a maneira de compreender os problemas e resolvê-los é dependente da estrutura mental apresentada.

No decorrer deste sistema conseguimos identificar casos que necessitam de cuidados especiais, devido à complexidade do quadro clínico, pois embora a inclusão seja uma realidade para nossa clientela desde 1986, alguns assistidos devido à gravidade do quadro neurológico ainda necessitam de um atendimento interdisciplinar especifico até que as escolas possuam estruturas seguras para recebê-los.

Para estes assistidos com alta e média complexidade de comprometimento neurológico foi efetivada uma parceria com a Departamento da Educação Inclusiva e a Amarati, onde foi possível a criação de salas estendida do Ensino Infantil, Fundamental I e a Educação de Jovens e Adultos.

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

Os programas pedagógicos estão divididos em módulos e são elaborados tendo como norte o quadro clinico, nível de desenvolvimento global, tempo de tolerância, no que se refere a permanência na cadeira de rodas, cuidados específicos, quanto a passagem de alimentação via sonda, uso de medicação, mensuração dos batimentos cardíacos e saturação, necessidade de aspiração, entre outros cuidados específicos.

Estes atendimentos não descartam a inclusão na rede, sendo que pode acontecer a qualquer momento que seja verificado a possibilidade, mediante avaliação da escola que junto ao Departamento de Educação Inclusiva, irá verificar se há condições seguras de manter o assistido no contexto escolar em decorrência dos riscos que envolvem seu quadro neurológico. Também poderá ocorrer o encaminhamento para o atendimento pedagógico domiciliar, caso o quadro clínico da criança inspire maior cuidado e riscos e necessite de intervenções invasivas.

As salas estendidas são compostas por no máximo 5 assistidos os quais são inseridos em módulos de acordo com os resultados avaliativos tendo como proposta pedagógica os mesmos conteúdos da escola regular, adaptados as necessidades específicas individuais dos assistidos. Duas pedagogas permanecem com os grupos em tempo integral, por conta da necessidade de cuidados dos assistidos para a execução do programa, garantindo a segurança e bem-estar monitorando suas necessidades.

Para o ano de 2020 é esperado a composição de 8 módulos de atuação, que poderão absorver até 37 assistidos.

Programa II (Centro de Estimulação Cognitiva) Complementar: Neste sistema de atendimento, o objetivo é oferecer ao assistido no contra turno escolar atendimento pedagógico especializado, por meio de materiais adaptados para que o conteúdo oferecido na escola, seja adquirido e aprimorado através de práticas multissensoriais. Todas as áreas de atendimento clínico, oferecidos na entidade complementam esse tipo de atendimento, fazendo uso dos conceitos pedagógicos que estão sendo aprendidos na escola, com o intuito do assistido vivenciá-los, por meio de outros recursos. Fazem parte deste sistema de atendimento os assistidos que estão inclusos e frequentam as escolas da rede regular

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

de ensino do município de Jundiaí no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos.

A Amarati dentro deste processo vem trabalhando a inclusão em parcerias com as escolas municipais, no sentido de oferecer aos profissionais, ferramentas necessárias para o desenvolvimento de um trabalho eficiente, seguro, auxiliando a equipe escolar a entender o assistido incluso como um ser com potencial a ser desenvolvido.

Tendo à disposição uma equipe multidisciplinar nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, serviço social e área clínica, a Amarati estabelece uma comunicação eficaz e pontual, com as unidades de ensino, levando informações a respeito do quadro clínico de seus assistidos inclusos, bem como orientando os profissionais que atuam nas escolas em relação a adaptação das atividades curriculares, formas de avaliação, entre outras, fornecendo condições para que o corpo docente crie novas possibilidades para a estruturação do processo ensino aprendizagem, direcionando a atuação de profissionais envolvidos neste processo **(professores, coordenadores, diretores, cuidadores, professores atendimento educacional especializado)** as reais necessidades do aluno com deficiência.

Dentro deste plano de trabalho a Amarati recebe por meio de visitas agendadas os profissionais da rede regular de ensino, citados em negrito acima na instituição, para estudo de casos e acompanhamento dos assistidos durantes as terapias, principalmente no que se refere ao atendimento complementar, no sentido de oferecer de forma prática as orientações necessárias, integrando o contexto escolar a nossa equipe técnica.

A Amarati, por meio dos dados fornecidos pelo serviço social da instituição, auxilia o assistido e sua família no início da inclusão escolar, na busca pela escola mais adequada levando em conta vários fatores: espaço físico, proximidade do local em que o assistido mora, possibilidade de adaptações arquitetônicas, entre outras variáveis.

Cada escola que recebe um de nossos assistidos fica cadastrada por meio de uma ficha, com as informações necessárias sobre o estabelecimento de ensino em questão e de seu responsável, recebendo um cronograma das atividades clínica, terapêutica e pedagógica do assistido dentro da

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

instituição, onde constará as áreas de atendimento, o horário e o terapeuta responsável, além de acesso a coordenação através de visitas pré agendadas como já citado acima, por e-mail ou contato via telefone, sendo que todas as visitas são registradas em ata e autorizadas anteriormente a sua realização, pelos responsáveis do Departamento da Educação Inclusiva da Unidade de Gestão da Educação do Munícipio de Jundiaí.

Atividades Extras:

Objetivando contribuir para a formação global do indivíduo mantemos uma programação paralela para promover efetivamente a inclusão da pessoa com deficiência à sociedade despertando a autovalorização e autoestima. Fazem parte destas atividades: passeios, eventos, recreação, atividades esportivas e dança adaptada.

Por meio destes recursos cria-se a oportunidade de desenvolver capacidades e talentos promovendo a inclusão e a conscientização da população.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

Dentro de nosso objetivo geral que é desenvolver ações para minimizar os problemas educacionais enfrentados pela pessoa com deficiência, especificamente no caso da nossa clientela, analisamos num primeiro momento que é imprescindível a realização de uma avaliação neurológica e psicológica para darmos seguimento a avaliação pedagógica e das outras áreas técnicas afins.

A escola necessita ter o conhecimento do funcionamento neuropsicológico para saber como e quando estimular o desenvolvimento das capacidades dos assistidos.

A avaliação ocorre num processo contínuo a cada atividade desenvolvida, sendo registrada diariamente no prontuário de cada assistido. A evolução global é verificada pela equipe da Amarati, junto com a equipe escolar, que interage e modifica as ações de acordo com os resultados durante o processo.

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

A avaliação é feita através dos seguintes indicadores:

- Monitoramento a cada atendimento dos conteúdos apresentados anteriormente;
- Acompanhamento da Frequência;
- Avaliação técnica anual por área, na qual o assistido recebe atendimento;
- Avaliação pedagógica trimestral elaborada pelos profissionais da Amarati;
- Registros dos encontros semestrais com as famílias dos assistidos;
- Encontros trimestrais com as famílias dos assistidos, podendo ser alinhado outros períodos de necessário;
- Avaliação dos procedimentos realizados durante a execução do programa por meio dos prontuários e portfólios dos assistidos;
- Pesquisa anual por amostragem sobre a percepção e satisfação dos pais sobre o atingimento das metas propostas;
- Pesquisa por amostragem realizada com os alunos sobre o atendimento recebido, quando for possível;
- Pesquisa por amostragem realizada com os professores e equipes gestoras das escolas dos alunos assistidos sobre o atingimento das metas realizada pelo próprio Departamento de Educação Inclusiva.

BIBLIOGRAFIA:

ALSEMÃO, Fernanda Pereira. **Educador especial: Auxílio a alfabetização inclusiva de qualidade.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 06, Vol. 07, pp. 87-99. Junho de 2019. ISSN: 2448-0959

BLOCK, M & Zeman, R. Including Students with desabilities in regular phisical education: effects on nondisabled children.V3, pg38-48, 1996.

BADONA Martin, Miguel. Incapacidade Motora: Orientações para adaptar a escola.- Porto Alegre Artmed 2004.

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

SASSAKII, R K. 1938. Inclusão. Construindo uma sociedade para todos- Rio de Janeiro: WVA, 1997.

TORRES, E, F, Mazzoni, AA.Alves. J.B.M. A acessibilidade a informação no espaço digital. Ciência da Introdução. V.31,N:3,2002 .

SASSAKI, R.K. Educação para o trabalho e a proposta inclusiva. In: Educação Especial: Tendências Atuais. *Revista da Associação de Comunicação Educativa Roquete-Pinto,* v.1, n.1, p.54-60, 1998.

PESSOTTI, I. Deficiência Mental: a superstição a Ciência. São Paulo: Educação 1984.

DEL PRET, ZILDA A.P. Psicologia das habilidades sociais: terapia, educação e trabalho. 6. ed.Petrópolis, RJ: Vozes,2009.

ALBERTI, R.E. &EMMONS, M.I. (1978). Comportamento Assertivo: Um guia de auto-expressão. Belo Horizonte.

COSTA. D.F. T (1995). Competência Social: Um estudo preliminar com adolescentes normas e deficientes físicos.

CLEMENTE. (C.A). Trabalho e Inclusão Social de Portadores de deficiência. Peres ,2003.

Direcional Educador: Por uma escola Inclusiva, revista, fevereiro de 2016.

CAVACO, NORA (2014). Minha criança é diferente-Rio de janeiro .Wak Editora

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei Nª 8446 de 24 de dezembro de 2015: Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014

Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014

Lei Nº 12.796 de 4 de abril de 2013

Sekkel, M. C. (2003). A construção de um ambiente inclusivo na educação infantil: relato e reflexão sobre uma experiência (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.

Silveira, F. F., & Neves, M. B. J. (2006). Inclusão escolar de crianças com deficiência múltipla: concepção de pais e professores. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 22(1), 79-88.

Silvana Gáspari Lo Monaco

Coordenadora - Psicóloga CRP 06/ 31587-1

RECURSOS NECESSÁRIOS QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Qtdade	Cargo	Horas semanais	Regime Trabalhista
02	Coordenadores Técnicos	20	CLT
03	Pedagogas	167,50	CLT
01	Fonoaudióloga	1,5	CLT
01	Psicóloga	1,5	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	2,5	CLT
01	Fisioterapeuta	1,5	CLT
02	Assistentes Sociais	5	CLT
01	Auxiliar Cozinha/Atendente	10	CLT
01	Auxiliar administrativo	01	CLT
01	Assistente Administrativo Financeiro	10	CLT
01	Coordenador Administrativo	10	CLT
03	Auxiliar de Serviços Gerais	30	CLT
01	Recepcionista	14	CLT
01	Auxiliar de Enfermagem	15	CLT

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS MENSAIS
1- RECURSOS HUMANOS	**26.000,00**
SALÁRIOS, ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA, ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA, VALE TRANSPORTE, FGTS, FÉRIAS+ENCARGOS, 13 SALARIO + ENCARGOS, SEGURO DE VIDA+TREINAMENTO	
2 - SERVIÇOS	**2.050,00**
MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, PORTARIA, LIMPEZA, PROGRAMAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE (TÉCNICO)	
3 – MATERIAIS	**400,00**
MANUTENÇÃO, PAPELARIA, INFORMATICA, PEDAGÓGICO, CONSUMO, GRÁFICO, LIMPEZA, DESCARTAVEL, ALIMENTÍCIOS, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, COPIAS, IMPRESSÕES.	
5 – UTILIDADE PÚBLICA	**616,41**
LUZ, TELEFONE, ÁGUA, INTERNET	
TOTAL	**29.066,41**

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CONCEDENTE	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
	29.066,41	29.066,41	29.066,41	29.066,41	29.066,41	29.066,41
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
	29.066,41	29.066,41	29.066,41	29.066,41	29.066,41	29.066,41
	Total de recursos da Concedente **R$ 348.796,92**					

Autenticação 01/08/2020	**Cassiana Griesius**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – FINANCIAMENTO

Descrição do Atendimento Pedagógico	**Nº de Atendimento**	**Valor por Atendimento**	**Valor Mensal**
Atendimento Educacional Especializado Complementar	48	R$ 238,248	11.435,91
Atendimento Educacional Especializado Suplementar	37	R$ 476,50	17.630,50
Total dos Atendimentos			**R$ 29.066,41**

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br